



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações

Fls. \_\_\_\_\_

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

#### DECISÓRIO

#### IMPUGNAÇÃO A ITENS EDITALÍCIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300007419-PG/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS E AMPOLAS.

IMPUGNANTE: GRAMS & GRAMS LTDA.

#### I – DAS PRELIMINARES

Impugnação Administrativa interposta tempestivamente pela empresa GRAMS & GRAMS LTDA., doravante denominada impugnante, contra termo do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0300007419-PG/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024, embasado na Lei de Licitações.

#### II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que se passa à análise das alegações da impugnante.

#### III – DAS ALEGAÇÕES

a) A impugnante, aqui resumidamente, faz a seguinte colocação:

- 1) Aceitar a elaboração de propostas e de lances possibilitando o informe de até quatro casas decimais.

#### IV – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Diante do explanado pela impugnante, o Pregoeiro, delibera o seguinte:

Quanto à impugnação, ao elaborar o Edital, o tipo de licitação selecionado foi o de menor preço do lote. Justamente por este motivo a possibilidade de se ofertar propostas e lances com o máximo de 02 (duas) casas decimais foi a escolhida, visto que a licitante em questão poderá arredondar o valor total do lote de modo que caibam 02 (duas) casas demais sem prejudicar na composição dos itens pertencentes ao conjunto de itens de medicamentos o qual esta irá participar.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto e sem nada mais evocar, conheço do pedido de impugnação por tempestivo, e no mérito, com lastro em todo o exposto, nego-lhe provimento, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, pelo prosseguimento normal do certame.

Prefeitura do Município de Jahu/SP, 25 de setembro de 2024.

**Daniel Esteves de Barros**  
Pregoeiro